

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000739/2016**  
**Data 04/07/2016**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001184/2015. DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000004	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	23.000,00
0000054	060004.1030400082.033 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	1203000	5.000,00
0000069	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000	4.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>32.700,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000013	060001.1012200083.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	20.000,00
0000050	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	5.000,00
0000059	060004.1030400083.008 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	4.700,00
0000069	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>32.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 04 julho de 2016

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal